



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 39/2022-L, DE 16 DE MARÇO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES

BIOGRAFIA DE NORMA PAGLIARI MARTINS

Filha de Pedro Pagliari e Benedita Pedroso Pagliari, Norma Pagliari Martins nasceu em 23 de agosto de 1952, em Presidente Altino, Osasco – SP. Fixou-se com sua família no Distrito de São João Novo pouco tempo depois, ainda bebê, aos dois meses de vida, e lá passou sua infância, juventude e maturidade.

Fez do comércio seu sustento durante a maior parte de sua vida. Era dona de uma mercearia muito frequentada, no salão ao lado de onde hoje é o atual mercado Vargem Grande.

Também ocupava-se como costureira da escola de samba local desde 2001, fato que só fez aumentar o quanto era bem quista pela comunidade. Residindo há mais de 40 anos na Rua João Franco do Amaral (travessa sem nome), veio a falecer em 18 de abril de 2020 por intercorrências cirúrgicas no hospital Dr. Adib Domingos Jatene – Regional Novo, localizado em Sorocaba.

BIOGRAFIA DE FRANCISCO MARTINS

Francisco Martins é um nome que, ao ser mencionado, traz belas lembranças a muitos dos moradores de São João Novo. Nascido a 30 de agosto de 1940, esse homem, que amava sua comunidade, deixou um legado que não pode ser esquecido, merecedor de ser eternizado na região pela qual tanto zelou.

Batia de porta em porta arrecadando alimentos para pessoas carentes. Aprontava-os em cestas básicas e os distribuía aos necessitados. Executou trabalho notável junto ao CRAS de São João Novo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

também. E, junto ao Vereador Lilo, foi o responsável pela organização das primeiras festas do Dia das Crianças e de Natal no distrito.

Apaixonado pelo samba e pelo carnaval, fundou e presidiu a Escola de Samba Corações Unidos, pela qual lutava tal qual um pai cioso de sua filha. Veio a falecer em 9 de novembro de 2009, deixando na memória daqueles que conviveram consigo uma lembrança indelével de dedicação a São João Novo.

Isso posto, THIAGO VIEIRA NUNES, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 16/03/2022 – 16:56 3712/2022, de 16 de março de 2022, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSUR 16/03/2022 - 16:56 3712/2022/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 39/2022-L

De 16 de março de 2022.

Dá denominação de “Travessa Francisco Martins” e “Travessa Norma Pagliari Martins” a duas vias localizadas em São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Travessa Norma Pagliari Martins” a “Viela 01”, travessa cujo início parte da Rua João Franco do Amaral e cujo término se dá em propriedade particular.

Art. 2º Fica denominada “Travessa Francisco Martins” a “Viela 02”, travessa cujo início parte da Rua João Franco do Amaral e cujo término se dá na Rua Elisa Santos Nunes, conforme certidão anexa a esta Lei.

Art. 3º Faz parte da presente Lei croqui das vias públicas ora denominadas.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 16 de março de 2022.

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 20/2022

São Roque, 17 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO das seguintes vias públicas, conforme croqui anexo:

VIA 1: TRAVESSA DA R. JOÃO FRANCO DO AMARAL
VIA 2: TRAVESSA QUE LIGA A R. JOÃO FRANCO DO AMARAL
À R. ELISA SANTOS NUNES

informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Salientamos que a simples informação de que a via já possui denominação NÃO ATENDE AO SOLICITADO no presente Ofício.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 17/02/2022 - 16:06 2241/2022/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

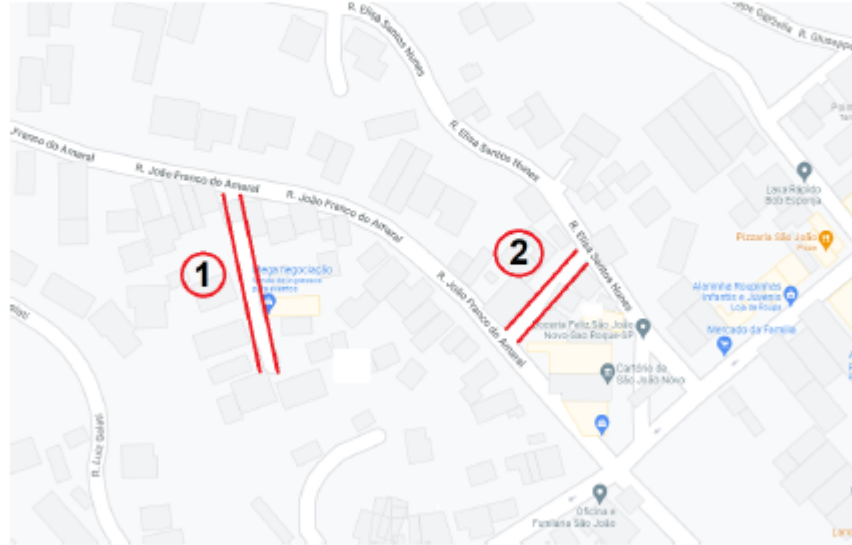


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO VIEIRA NUNES, em 17/02/2022 16:13:22.
Para conferir o original, acesse <http://conulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código Y0H4H-UH4H-X5YK-6BSR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OF Nº 155/2022/GP

São Roque, 16 de março de 2022.

Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício Certidão Nº 20/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta ao Ofício Certidão Nº 20/2022 do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente que resultou na emissão da Certidão Nº 023/2022.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.03.16 13:23:05 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística São Roque - SP

"Terra do vinho, bonita por natureza!"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo, nº 966 - Taboão - CEP: 18135-125

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

CERTIDÃO Nº. 023/2022

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº. 20/2022**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a **"Viela 01"** conta com 6,00m de frente para a Rua João Franco do Amaral, quem da Rua olha para o imóvel do lado direito mede 73,70m, do lado esquerdo mede 49,50m e mais 24,20m e fundos mede 5,00m, onde confronta com propriedade particular. A **"Viela 02"** é de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, sendo a Travessa da Rua João Franco do Amaral, conta com 6,35m de frente para a Rua João Franco do Amaral, quem da Rua olha para o imóvel do lado direito mede 42,50m, do lado esquerdo mede 42,00m e fundos com a Rua Elisa Santos Nunes mede 7,10m. Eu *Roselene Aparecida Simões Natarula* (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu *Alexandre Valente Oliani* (Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

=====